

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2361/2014**

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da única proposta apresentada ao **Edital nº 2361/2014** (Concorrência) que trata da autorização de empresa para execução dos serviços de ampliação e adequação da capacidade geradora da CGH da Cascata do Salso e subestação elevadora, com fornecimento de materiais e equipamentos, operação e manutenção da mesma por período de 30 anos. Em análise a única proposta apresentada à presente Licitação (fls. 168 e 169), a qual foi ofertada pela Empresa **CRERAL – COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO – CNPJ 11.192.351/0001-68**, esta Comissão verificou que a mesma atende ao Instrumento Convocatório e encontra-se dentro do percentual mínimo estimado no Edital, razão pela qual, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da mesma e sua conseqüente **ADJUDICAÇÃO, devendo ser efetuado ao Município o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a operação da usina.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**